

**RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TECELAGEM MADRYTEX LTDA-EPP**

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

REGIS PAULO RECKZIEGEL, de nacionalidade brasileiro, natural de Três Passos- RS, nascido em 08/03/1968, portador do RG nº 4.243.032-3 SSP PR e do CPF nº 628.072.779-34, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Mauá, nº 2929, Centro em Realeza-PR CEP 85.770- 000. Único sócio da empresa **TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP**, com sede na Rua Mauá, nº 2929, Centro em Realeza-PR, CEP 85.770-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202619561 e inscrita no CNPJ nº: 84.816.867/0001-00, rerratificam o seguinte dado do contrato (alteração), do ato arquivado em 27 setembro de 2023 sob o nº 20236058720, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: No ato arquivado retificar a alteração contratual número:

1. onde se lê: “SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL “
2. leia-se: “OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL”

TECELAGEM MADRYTEX LTDA – EPP
CNPJ nº 84.816.867/0001-00
NIRE 41202619561

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

REGIS PAULO RECKZIEGEL, de nacionalidade brasileiro, natural de Três Passos- RS, nascido em 08/03/1968, portador do RG nº 4.243.032-3 SSP PR e do CPF nº 628.072.779-34, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Mauá, nº 2929, Centro em Realeza-PR CEP 85.770-000. Único sócio da empresa **TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP**, com sede na Rua Mauá, nº 2929, Centro em Realeza-PR, CEP 85.770-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº **41202619561** e inscrita no **CNPJ nº: 84.816.867/0001-00**. Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem sua sede na Rua Mauá, nº 2929, Centro Realeza-PR, CEP 85.770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: o capital de R\$ 473.300,00 (quatrocentos e setenta e três mil e trezentos reais), divididos em 473.300 (quatrocentos e setenta e três mil e trezentos) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuídas:

REGIS PAULO RECKZIEGEL	100%	473.300 quotas	R\$ 473.300,00
-------------------------------	-------------	-----------------------	-----------------------

TECELAGEM MADRYTEX LTDA – EPP
CNPJ nº 84.816.867/0001-00
NIRE 41202619561

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **TECELAGEM MADRYTEX LTDA-EPP.**

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social: Comércio atacadista de tecidos, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

Parágrafo único: Atividade econômica principal: **4641-9/01** – Comércio atacadista de tecidos. **Atividade econômica secundária:** **1413-4/01** – Confecção de roupas, profissionais, exceto sob medida, **4641-9/03-** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **4755-5/01** – Comércio varejista de tecidos, **4755-5/02** – Comércio varejista de artigos de armarinho, **4761-0/03-** Comércio varejista de artigos de papelaria e **4781-4/00** – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciará suas atividades a partir de 15 de agosto de 1991 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Que possui uma filial na Rua Ibiopora nº 421, Centro em Pato Branco- PR, com destaque para o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fins de efeitos fiscais, com o ramo de atividade de Comércio Atacadista de Tecidos CNAE 4641-9/01; Comércio Atacadista de Artigos de Armarinho CNAE 4641-9/03; Comércio Varejista de Tecidos CNAE 4755-5/01 e Comercio Varejista de Artigos de Armarinho CNAE 4755-5/02.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a **REGIS PAULO RECKZIEGEL**, com poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou virtudes de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

TECELAGEM MADRYTEX LTDA – EPP
CNPJ nº 84.816.867/0001-00
NIRE 41202619561

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara que a presente empresa se encontra enquadra como na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 como Empresa de Pequeno Porte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Realeza – PR, 09 de outubro de 2023.

REGIS PAULO RECKZIEGEL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62807277934	